

Ata n.º 9



Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, sito na Rua do Carrasco n.º 1, 2050-095 Aveiras de Cima, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, de sete de maio de dois mil e vinte e seis, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente – Catarina Sofia Santos Costa Gonçalves, Psicóloga no Município da Azambuja

1.º Vogal efetivo – Pedro Ferreira dos Reis, Psicólogo no Município da Azambuja, que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Ana Maria Gomes Martins Antunes, Adjunta da Diretora.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Ponto um - Análise das pronúncias em fase de audiência prévia das candidatas com os números de candidatura de SIGRHE 8580920124 e 5684199739.

Ponto dois - Retificação da proposta de ordenação final dos candidatos.

No primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri analisou as audiências prévias apresentadas.

A candidata com o número de candidatura 8580920124 apresentou a exposição, recebida em treze de agosto de dois mil e vinte e seis, nos seguintes termos:

“Boa tarde, apesar do candidato já estar identificado, venho solicitar a reapreciação da Avaliação Curricular, uma vez que da análise realizada me parece não estar correta. Assim, de acordo com os critérios definidos e, após sua consulta, teria a classificação de 14 na habilitação literária, 40 no tempo de serviço, 20 na avaliação de desempenho e apenas atribuídos 10 pontos na formação. Parece-me que no parâmetro da

formação a classificação não está correta. Envio em anexo a formação realizada nos últimos cinco anos para apreciação.

Aproveito para solicitar a avaliação nos parâmetros intermédios da EVC que apesar de não ser brilhante, foi no mínimo satisfatória pelo que também me surpreendeu o resultado final.”

Após a análise das alegações apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Quanto ao primeiro ponto da exposição o Júri verificou um lapso na valoração do critério formação profissional, tendo dado origem a uma reavaliação. Neste critério a candidata passou a ter uma valoração de 12. Salienta-se ainda que uma das formações apresentadas pela candidata, não foi considerada por não ter sido realizada nos últimos cinco anos.

- No que concerne ao segundo ponto da exposição, o Júri enviará, via email, a ficha de avaliação da entrevista de avaliação de competências.

A candidata com o número de candidatura 5684199739 apresentou a exposição, recebida em de agosto de dois mil e vinte e seis, nos seguintes termos:

“Venho, pelo presente, manifestar a minha discordância relativamente à classificação de 15,80 valores que me foi atribuída na Avaliação Curricular, por considerar que a mesma poderá não refletir adequadamente os elementos constantes da minha candidatura.

Solicito, por isso, a reapreciação da minha Avaliação Curricular, com a verificação de todos os elementos apresentados na candidatura e da correta aplicação dos critérios, parâmetros e respetivas ponderações definidos para o presente procedimento concursal.

Solicito igualmente que me seja facultada a discriminação da pontuação atribuída em cada um dos critérios ou fatores considerados na Avaliação Curricular, de forma a poder compreender e verificar como foi obtida a classificação final de 15,80 valores.

Solicito ainda que seja confirmada a correta consideração de todos os elementos apresentados na minha candidatura, nomeadamente no que respeita à habilitação académica, formação profissional e experiência profissional relevante para o posto de trabalho.

Assim, antes de mais, solicito ao Júri que proceda à reapreciação e fundamentação da classificação atribuída, indicando de forma discriminada a pontuação obtida em cada critério. Caso seja identificada alguma incorreta valorização ou não consideração de elementos constantes da candidatura, solicito a consequente correção da classificação atribuída e, se aplicável, da respetiva ordenação final.”

Após a análise das alegações apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- Quanto à exposição, o Júri verificou um lapso na valoração do critério formação profissional, tendo dado origem a uma reavaliação. Neste critério a candidata passou a ter uma valoração de 20. O Júri enviará, via email, a ficha de avaliação curricular.

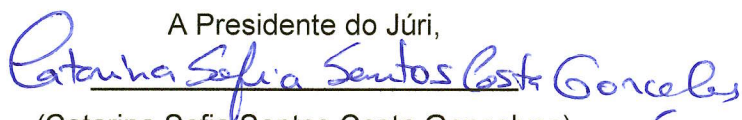
No segundo ponto da ordem de trabalhos, e após se detetar que o lapso na valoração do critério formação profissional é transversal a todos os candidatos avaliados pelo método de seleção de avaliação curricular, foi reavaliado o referido critério, dando origem a uma nova ordenação de candidatos.

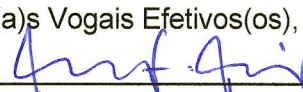
Ainda neste ponto da ordem de trabalhos, o Júri retificou a situação de dois candidatos que, por terem obtido classificação inferior a nove vírgula cinco na entrevista de avaliação de competências, foram excluídos de acordo com a disposições do ponto sete da ata número um.

A lista de candidatos segue em anexo e será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas Vale Aveiras e disponibilizadas na página eletrónica do Agrupamento.

Todos os candidatos serão notificados, via email, da nova lista provisória, bem como da nova fase de audiência prévia dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,

(Catarina Sofia Santos Costa Gonçalves)

O(a)s Vogais Efetivos(os),

(Pedro Ferreira dos Reis)

(Ana Maria Gomes Martins Antunes)

AA

ANEXO

Nome do Candidato	Avaliação Final
Ana Rita Gomes Cristóvão Falcão Dagnino	b)
Ana Teresa Tordo Esteves	17,24
Ana Beatriz Rodrigues Pinto	a)
Ana Rita Fernandes Silva	16,80
Anabela Maia dos Reis Sacadura Antunes	19,24
Anabela de Sousa dos Santos	c)
Áurea Alexandra Canas Coelho	a)
Carla Sofia Fonseca de Sousa Rosa	15,00
Catarina Martins Rosa	11,77
Daniela Vanessa Duarte Agostinho Filipe	18,18
Dora Goreti Martins Justo Lopes Filipe	15,64
Filipa Brito Cruz Galinha	15,62
Inês Batista Guedes São Miguel	18,12
Joana Margarida Ramos Gomes	18,28
Magda Andreia Paulino da Silva Martins	18,68
Marlene Francisco Henriques	14,38
Patrícia Alexandra Pires de Matos	a)
Ricardo Manuel Garcia Matias	c)
Rui Braz Sobreiro Barata Dão	a)
Sofia Lisandra Mendonça Vieira	a)
Sónia Patrícia Jesus Barata Robalo	a)
Vera Fernandes de Oliveira	a)
Zulmira da Conceição Mateus Simão	a)

Nota:

- a) Candidato excluído por ausência ao método de seleção obrigatório;
- b) Candidato excluído por Avaliação Psicológica "Não Apto";
- c) Candidato excluído por avaliação inferior a 9,5 num dos métodos de seleção.